

Regional de Pares 2^{as} Categorias 2018

1. INFORMAÇÃO GERAL

1. Datas: 12 e 13 JAN 2018
2. Horários: 21:00 Horas
3. Local: Casino da Madeira
4. Coeficiente: Não se aplica
5. Apuramento: Campeonato Nacional de Pares de 2^{as} Categorias
6. Local + Datas: Lisboa – 16 e 17 MAR 2018
7. Confirmações: Os pares apurados têm obrigatoriamente que comunicar a sua intenção de participar até às 21:00 horas do dia 18 JAN 2018
8. Inscrições: De acordo com a tabela de preços em vigor para 2018 e até às 21:00 Horas do dia 11 JAN 2018
9. Pagamento: Até final do 1^o dia de prova.
10. Quotas: Têm que estar regularizadas até dia 28 FEV 2018. A participação implica a pré-filiação e o respetivo compromisso de pagamento da quota de 2018.
11. Arbitro: José Júlio Curado

2. REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. Modalidade: Este torneio é reservado a jogadores licenciados pela FPB que não sejam de 1^a Categorias ou de Categoria Nacional e será jogado na modalidade de Pares, em duas sessões. O número de jogos previsto é de 24 a 28 por Sessão. O Departamento Desportivo da ABM reserva-se o direito de alterar este regulamento, sempre que se justifique.
2. Substituições: Cada jogador apenas poderá ser substituído uma vez, por um outro de categoria igual ou inferior, exceto se o DT decidir de outro modo, com vista a um melhor desenrolar da prova.
3. Apuramento e Apoio: O **par vencedor fica apurado** para disputar o Campeonato Nacional de Pares de 2^{as} Categorias, com apoio da ABM, **nas condições constantes do regulamento de representações para 2018**. Os pares classificados nas posições seguintes que queiram participar, poderão beneficiar **dos apoios constantes do regulamento acima**, em função do número total de participantes na prova. Assim, de 7 a 10 pares será apoiado o segundo par e superior a 11 pares será apoiado o terceiro par.
4. Suplências: Para efeitos de apoio, até ao 5^o classificado. Caso não haja, entre esses pares suficientes interessados em representar a região, a direção da ABM decidirá sobre a representação. Esta decisão é final.